

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, o valor de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais), na atividade **2512 – Consolidação da política estadual de transplante**, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do órgão: **13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO, do Programa 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL, da Atividade 2014 – Publicidade institucional e propaganda**, no valor de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo realocar recursos destinados a propagandas institucionais do Governo para a Secretaria de Estado de Saúde, com intuito de fomentar no estado de Mato Grosso a política de transplantes, visando a estruturação de todo sistema de captação de órgãos, bem como agilidade nos transplantes.

Vale ressaltar que não se pode gastar uma grande quantidade de recursos públicos com propagandas e publicidades governamentais, como vimos em 2016, quando é público e notório que falta-se o estado peca nessa área e muitas vidas deixam de ser salvas por falta de investimento numa política séria de transplantes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual